

# RELATÓRIO DA CONFERENCIA LIVRE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

12 de setembro de 2017

## PROPOSTAS

1. Investir em estudos e pesquisas considerando as áreas as prioritárias para o Sistema Único de Saúde
2. Promover o fortalecimento da pesquisa com destinação de recursos de acordo com as linhas de financiamento e áreas prioritárias do SUS;
3. Promover estudos e pesquisas sobre saúde da população do campo, floresta, das águas em especial nos territórios onde estão instalados os grandes empreendimentos econômicos portuários, eólicos, que ocasionam danos as comunidades nativas de pescadores, trabalhadores rurais e outros;
4. Submeter a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB ao Pleno do Conselho Nacional de Saúde evitando o texto aprovado no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite - CIT;
5. Fomentar a implementação do sistema de notificação das doenças do trabalho no bancos de dados do ISSEC;
6. Implantar o cruzamento das informações das notificações do Sistema de Informação - SINAN com o sistema da previdência geral do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS para com o banco de dados do ISSEC ;
7. Cumprimento das propostas contidas no Documento do Governo do Estado - **Ceará Saudável** – destacando as seguintes propostas: a) criação da rede de laboratórios de entomologia no Estado do Ceará;b) criação da rede de unidades de vigilância de zoonoses na modalidade de consórcios;d)inclusão no quadro de trabalhadores da rede SESA os 78 Agentes de Endemias contemplados com a Emenda Constitucional – EC 51 DE 2006; (PP2016- 2019);
8. Fomentar as atividades e o financiamento na prevenção das doenças laborais no ambiente de trabalho, com melhoramento dos índices de adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras;
9. Fomentar o Programa de Atenção Domiciliar – PAD na atenção básica;
10. Envolver os Centros de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST no processo de registro das notificações compulsórias;
11. Integrar as vigilâncias em saúde nas redes de atenção a saúde de acordo com as linhas de cuidados e da população-alvo;
12. Garantia da implementação das equipes multiprofissional com destaque:fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos na equipe da estratégia da saúde da família;
13. Fomentar a adoção de estratégias para garantir os debates e a divulgação dos indicadores de monitoramento da situação da saúde pelas secretarias municipais de saúde;

14. Promover a visibilidade das coordenações da vigilância epidemiológica nos organogramas das secretarias municipais de saúde e hospitais de referência;
15. Incluir nos sistemas de dispensação de medicamentos das doenças de notificação compulsória um campo obrigatório do número do SINAN;
16. Garantir a participação do Distrito Sanitário Indígena – DSEI – CE no Grupo de Trabalho da Vigilância em Saúde do Estado do Ceará;
17. Envolver os profissionais das equipes multidisciplinares da saúde indígena e os trabalhadores da sede do DSEI, com política de educação permanente na área da vigilância em saúde;
18. Desenvolver um programa online com linguagem atualizada em todas as vigilâncias em saúde com destaque geo- referenciamento para prioridades das macrorregiões;
19. Garantir a manutenção da política de financiamento em Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde;
20. Fomentar a utilização dos boletins de Vigilância em Saúde para a elaboração dos Planos de Saúde- PS, da Programação Anual de Saúde – PAS e avaliação do Relatórios de Gestão- RAG;
21. Garantir a recomposição da força de trabalho estadual e municipal na área da vigilância em saúde de acordo com os pressupostos da Carreira de Estado e ingresso por concurso público;
22. Garantir nas reuniões das equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF debates sobre análise da situação da saúde;
23. Garantir a nomeação para os cargos de provimento na vigilância em saúde dos trabalhadores do quadro permanente;
24. Promover a descentralização do Serviço de Verificação de óbitos – SVO em uma rede regionalizada nas macrorregiões de saúde;
25. Articular e integrar ações conjuntas entre áreas técnicas de vigilância em saúde para o enfrentamento de agravos comuns nos territórios;
26. Fortalecer a rede dos LACEN regionais
27. Implantar a informatização nas unidades de saúde da rede no estado do Ceará.
28. Incluir no SINAN a ficha de notificação: varicela; crianças com exposição HIV.
29. Vincular ao pagamento da IAH a realização dos testes rápidos para HIV-SIFILIS e HEPATITES B nas gestantes.
30. Criar estratégias de comunicação e informação de enfrentamento aos agravos de alcance e amplitude a dinâmica social
31. Garantir financiamento para ações de promoção e comunicação de agravos negligenciados
32. Incluir na portaria de doenças de notificação compulsória o agravo hepatite B e C gestacional.
33. Incluir na portaria de notificação de agravos a morbidade das doenças crônicas não transmissíveis.

34. Integrar e fortalecer as vigilâncias nos serviços privados.
35. Garantir a realização periódica dos levantamentos epidemiológicos em saúde bucal como estratégia para planejar e monitorar as ações de saúde bucal.
36. Implantar postos de orientação sobre acidentes com animais peçonhentos
37. tornar obrigatório por força de lei da implantação brigadas de combate ao aedes aegypti nas instituições públicas e privadas
38. reestruturação física e operacional nas unidades de vigilância de zoonoses no âmbito estadual garantir a gestão das UVZ's por meio do modelo de consorcio.
39. Garantir a execução das ações de vigilância e controle das doenças negligenciadas zoonoses e doenças transmitidas por artropodes vetores
40. Integrar a vigilância da febre maculosa na rotina das endemias prioritárias
41. Fortalecimento da vigilância das doenças emergentes e reemergentes
42. fomentar a educação permanente para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde
43. Garantir mudanças da atual estratégia de vigilância e controle do aedes egiptes.
44. Adequar projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação de profissionais de saúde de modo a garantir a transversalidade da vigilância em saúde em todo a formação.
45. Criar um sistema unificado com informação do usuário para subsidiar o trabalho do SVO
46. Incorporação de gratificação aos trabalhadores da vigilância que estão em trabalho de area de risco.